



PORTARIA Nº. 122, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO
CONCLUSIVO**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA:

ARMINDO PYDDI	Médico – Ortopedista e Traumatologista
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA STUCKY	Médico – Ortopedista e Traumatologista
GRETA NAZARIO VIANA	Médica PSF do Município

Para efetuar inspeção médica no Servidor João Pedro dos Santos, Operador de Carregador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 243/7, que se encontra afastado de suas atribuições em função de atestados e laudos médicos. *Devendo no respectivo laudo constar se está apto ao exercício do cargo.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilmar de Vargas

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

